



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado; Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de macronutrientes, micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais. Com acesso a alimentação variada e de qualidade, os alunos crescem e se desenvolvem melhor, além de apresentarem melhor aprendizagem e rendimento escolar. Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais. O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, apoiado no emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo a utilização de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Educação pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal de contratação dos serviços ora em debate, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi instituído o Plano Anual na Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O critério de julgamento adotado para a contratação das empresas será o menor preço



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000390030003A0300052004106, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

por item”, observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços de no mínimo 3 orçamentos, constante do processo administrativo, sendo produtos de primeira qualidade.

- poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação,

e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor,

exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

- serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

- será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

IV. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram encontradas três soluções para o atendimento da necessidade descrita:

- Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável;

- Solução 2: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, mas é economicamente inviável;

- Solução 3: não atende aos requisitos da contratação.

Solução escolhida: 1.



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Mimoso do Sul, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Será feito uma Licitação no intuito de comprar produtos, pois a Prefeitura Municipal de Muqui não tem como produzir. Os produtos a baixo são indispensáveis para a Alimentação Escolar dos Município.

V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram encontradas três soluções para o atendimento da necessidade descrita:

- Solução 1: atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável;
- Solução 2: atende aos requisitos fs contratação, supre a ecessidade, mas é economicamente inviável;
- Solução 3: não atende aos requisitos da contratação.

Solução escolhida: 1.

Será feito Pregão Eletrônico no intuito de comprar produtos, pois a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul não tem como produzir. Os proodutos a baixo são indispensáveis para a Alimentação Escolar dos Município.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTDE MINIM A	QTDE MÁXIM A	VALO R UNIT.	VALOR TOTAL
01	Pacote	Achocolatado, acondicionado em embalagem de 1 kg.	06	2.004	13,99	28.035,96



02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	06	10.120	4,49	45.438,80
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses.	03	242	6,98	1689,16
04	Pacote	Arroz, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros; Com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em sacoplástico, contendo 5 kg.	03	20.920	4,79	100.206,80
05	Pacote	Aveia em flocos. Embalagem de 500 gr, data de validade mínima de 6 meses.	03	262	14,99	3.927,38
06	Pacote	Biscoito de sal, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400g.	06	5.750	6,99	40.192,50
07	Pacote	Biscoito doce, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	7.250	6,69	48.502,50
08	Pacote	Biscoito água e sal, sem lactose, 0 lactose, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	4.750	7,50	35.625
09	Pacote	Cacau em pó, alcalino, 100% cacau, sem adição de açúcar, Ingredientes: Cacau em pó alcalino, Embalagem primária: o produto será embalado em pacotes contendo 500 gramas	03	1.124	28,98	32.573,52
10	Pacote	Canela em pó, isenta de sujidades e parasitas, acondicionada em potes de embalagem plástica atóxica com 35 gramas com validade de no mínimo 01 ano. (potes).	03	230	5,69	1.308,70
11	Pacote	Canjição isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 500 g.	03	724	8,49	6.146,76
12	Pacote	Canjiquinha isenta de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	2.660	3,98	10.586,80
13	Pacote	Carne seca dianteiro salgada e curtida, com aspecto, cor e cheiro próprios isentos de parasitas, larvas e sujidades conforme legislação em vigor. Embalada à vácuo, acondicionada em embalagem	03	1.450		40.585,50



		plástica, original com 500 gramas.			27,99	
14	Pacote	Colorau, isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco plástico de 1Kg, embalado em saco plástico de polietileno transparente atóxico.	03	724	7,99	5.784,76
15	pouche	Extrato de tomate tradicional. Tendo com ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, glicose, em pouche. Embalagemde 01 kg com validade de no mínimo 01 anoapós a entrega. (pouche).	04	1.498	12,99	19.459,02
16	Pacote	Farinha de mandioca, seca, fina, ligeiramente torrada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas;Acondicionada em embalagem de 1 kg.	03	2760	4,75	13.110
17	Pacote	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofólico limpo, de cor branca, isenta de sugidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	04	974	4,65	4.529,1
18	Pacote	Farinha p/ quibe, farinha de trigo integral isentade sujidades, parasitas, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validadede no mínimo 10 meses após a data da entrega.Embalagem com 500 gr.	04	836	12,80	10.700,80
19	Pacote	Feijão, preto, tipo 1, novo, constituído de grãosinteiros e sãos; Com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, caruncho, grãos mofados e outras sujidades ou mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	4.980	5,99	29.830,20
20	pote	Fermento em pó, embalagem: Pote plástico de250 gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. (pote).	04	267	8,99	2.400,33
21	Pacote	Fubá, isento de sujidades, acondicionado emsaco plástico de 1 kg.	03	2.430	5,79	14.069,70



22	Pacote	Leite em pó; integral e instantâneo; com lecitina de soja; Vitaminado; Isento de sujidades e parasitas, acondicionados em sacos de alumínio gaseificado contendo 1 kg; sem adição de açúcar Validade: mínimo 1 ano.	03	3.230	16,00	51.680
23	Caixa	Leite Integral: Leite de ótima qualidade, homogeneizado UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	06	5.548	6,06	33.620,88
24	Caixa	Leite Integral sem lactose: Leite de ótima qualidade, zero lactose, UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	04	4.350	8,39	36.496,50
25	Pacote	Macarrão espaguete; com ovos, tipo espaguete; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	3.260	5,99	19.527,4
26	Pacote	Macarrão Letinha; com ovos; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	4,80	12.000
27	Pacote	Macarrão parafuso; com ovos, tipo parafuso; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	2.825	7,99	22.571,75



28	Pacote	Macarrão Goelinhã; com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500	8,99	22.475
29	unidade	Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans, embalagem primária em potes plásticos, atóxico com proteção interna, validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega. Embalagem com 500g.	06	1.010	8,00	8.080
30	Pacote	Mistura para bolo Embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	04	486	13,99	6.799,14
31	Garrafa pet	Óleo de soja; refinado, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem de polietileno com 900 ml. Validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega. (garrafa).	04	5.220	4,55	23.751
32	Pacote	Café em pó - Café torrado e moído, com aspecto em pó homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindo-se café conilon; Acondicionado em embalagem de 500g, devendo conter todas as informações do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 6,0 pontos na escala sensorial do café. Bebida: Dura. Validade: Mínimo de 12 meses contados a partir da data da entrega. Embalagem 500 g	06	4.450	22,59	100.525,50
33	Pacote	Sal; refinado e iodado. Embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	05	2.366	1,99	4.708,34
34	litro	Suco concentrado sabor uva com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em	06	922	6,99	6.444,78



		garrafa pet contendo 1 Lt.				
35	litro	Suco concentrado, sabor caju com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	06	972	5,90	5.734,80
36	Garrafa pet	Vinagre de álcool embalagem pet 750 ml validade de 1 ano. (garrafa).	03	712	2,99	2.128,88
37	pouche	Milho, em grãos amarelos em conserva a natural c/ água, sal, não contem glúten, acondicionados em embalagem plástica atóxica. A vácuo com peso de 200 gr. drenado, validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	02	430	2,95	1.268,50
38	lata	Sardinha em óleo comestível, c/ com pescado eviscerado, lavado, pré-cozido. Acondicionado de óleo comestível registrado no mapa, em latas de flandres revestida com verniz sanitário, com peso 830 gramas bruto e 500 gramas drenado. Validade de no mínimo 02 anos após data de entrega. (lata).	02	250	10,99	2.747,50
39	Und	Adoçante Dietético Artificial Líquido, acondicionado em embalagem original com 100ml (UNIDADE)	04	126	4,59	578,34
40	Lata	Atum, ao próprio suco, com óleo comestível, em lata com 250g (LATA)	02	180	11,99	2.158,20
41	Und	Azeitona Verde em Conserva, em embalagem original com 100g drenado (UNIDADE)	02	330	4,19	1.382,7
42	Pacote	Batata Palha, de primeira qualidade, íntegra e crocante, acondicionada em embalagem de 400g (PACOTE)	02	450	13,99	6.295,50
43	Caixa	Caldo de Carne em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	4,79	862,20
44	Caixa	Caldo de Galinha em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180	4,79	862,20
45	Pacote	Coco Ralado Seco, sem açúcar, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	162	6,79	1.099,98



46	Lata	Creme de Leite, acondicionado em lata, embalagem original com 395g (LATA)	04	574	7,79	4.471,46
47	Pote/Lata	Doce de Leite Pastoso, acondicionado em embalagem original com 350g (POTE/LATA)	03	136	13,99	1.902,64
48	Pacote	Fermento Biológico, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	01	50	10,99	549,50
49	Lata/Caixa	Leite Condensado, acondicionado em lata ou caixa, embalagem original com 395g (LATA/CAIXA)	04	574	6,99	4.012,26
50	Und	Maionese, acondicionada em embalagem original com 500g (UNIDADE)	04	622	9,99	6.213,78
51	Pacote	Milho de Pipoca, tipo 1, acondicionado em embalagem original com 500g (PACOTE)	02	200	4,39	878
52	Pacote	Orégano Desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	50	10,58	529
53	Und	Palmito em conserva, acondicionado em embalagem original com 500g (UNIDADE)	02	120	25,90	3.108
54	pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (goiaba) (Kg)	04	280	20,90	5.852
55	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Maracujá) (Kg)	04	410	33,90	13.899
56	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Abacaxi) (Kg)	04	280	20,90	5.852
57	Und	Refrigerante à base de Extrato de Guaraná, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750	8,49	6.367,50
58	Und	Refrigerante composto de Extrato de Cola, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750	9,49	7.117,50
59	Pote	Sorvete, sabores morango, creme e chocolate acondicionados em embalagem original com 1Kg (POTE)	01	100	36,90	3.690
60	Pote	Tempero Alho e Sal, sem pimenta, acondicionado em embalagem original com 500g (POTE).	02	200	11,45	2.290
61	Und	Manteiga Extra, com sal, acondicionada em embalagem de 200g (UNIDADE)	04	370	11,99	4.436,30



62	lata	Ervilha, grãos verdes, em conserva ao natural c/água, açúcar e sal, não contem glúten. Embalagem primária, latas em folhade flandres revestida com verniz sanitário, com peso drenado de 200 gr. Validade de no mínimo 2 anos após data da entrega. (lata).	02	230	3,19	733,7
63	caixa	Gelatina sabor variado, morango, abacaxi e uva, pó para preparo contendo gelatina empó e açúcar coloridos isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em caixa de 30 gr validade de no mínimo 12 meses.	01	500	1,49	745

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição de Gêneros Alimentícios Cereais, para o ano letivo destinado aos alunos na rede de ensino municipal, entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

VII. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As estimativas de quantidades foram realizadas pelo setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração o cardápio elaborado de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTDE MINIMA	QTDE MÁXIMA
01	Pacote	Achocolatado, acondicionado em embalagem de 1 kg.	06	2.004
02	Pacote	Açúcar Cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; Isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 5 kg.	06	10.120
03	Pacote	Amido de milho, embalagem de 500 gr com data de fabricação e validade de 12 meses.	03	242
04	Pacote	Arroz, tipo 1, longo e fino, grãos inteiros; Com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em sacoplástico, contendo 5 kg.	03	20.920



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

05	Pacote	Aveia em flocos. Embalagem de 500 gr, data de validade mínima de 6 meses.	03	262
06	Pacote	Biscoito de sal, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400g.	06	5.750
07	Pacote	Biscoito doce, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	7.250
08	Pacote	Biscoito água e sal, sem lactose, 0 lactose, crocante, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em saco plástico de 400 g.	06	4.750
09	Pacote	Cacau em pó, alcalino, 100% cacau, sem adição de açúcar, Ingredientes: Cacau em pó alcalino, Embalagem primária: o produto será embalado em pacotes contendo 500 gramas	03	1.124
10	Pacote	Canela em pó, isenta de sujidades e parasitas, acondicionada em potes de embalagem plástica atóxica com 35 gramas com validade de no mínimo 01 ano. (potes).	03	230
11	Pacote	Canjição isento de sujidades e materiais estranhos; Acondicionado em saco plástico, contendo 500 g.	03	724
12	Pacote	Canjiquinha isenta de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	2.660
13	Pacote	Carne seca dianteiro salgada e curtida, com aspecto, cor e cheiro próprios isentos de parasitas, larvas e sujidades conforme legislação em vigor. Embalada à vácuo, acondicionada em embalagem plástica, original com 500 gramas.	03	1.450
14	Pacote	Colorau, isento de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionado em saco plástico de 1Kg, embalado em saco plástico de polietileno transparente atóxico.	03	724
15	pouche	Extrato de tomate tradicional. Tendo com ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, glicose, em pouche. Embalagem de 01 kg com validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	04	1.498
16	Pacote	Farinha de mandioca, seca, fina, ligeiramente torrada; Isenta de sujidades, parasitas e larvas; Acondicionada em embalagem de 1 kg.	03	2760



17	Pacote	Farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofólico limpo, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em saco plástico atóxico de 1kg.	04	974
18	Pacote	Farinha p/ quibe, farinha de trigo integral isentade sujidades, parasitas, acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade no mínimo 10 meses após a data da entrega. Embalagem com 500 gr.	04	836
19	Pacote	Feijão, preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos; Com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, caruncho, grãos mofados e outras sujidades ou mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	4.980
20	pote	Fermento em pó, embalagem: Pote plástico de 250 gr, com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses. (pote).	04	267
21	Pacote	Fubá, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	03	2.430
22	Pacote	Leite em pó; integral e instantâneo; com lecitina de soja; Vitaminado; Isento de sujidades e parasitas, acondicionados em sacos de alumínio gaseificado contendo 1 kg; sem adição de açúcar Validade: mínimo 1 ano.	03	3.230
23	Caixa	Leite Integral: Leite de ótima qualidade, homogeneizado UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizantes. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade: 4 meses após a entrega.	06	5.548
24	Caixa	Leite Integral sem lactose: Leite de ótima qualidade, zero lactose, UHT (Ultra High Temperature). Composto de leite integral e estabilizante. Embalagem multiplatinada cartonada de 1 litro, asséptica, impermeável ao ar, luz e germes, que possua perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas. Com tampa de rosca. Validade:	04	4.350



		4 meses após a entrega.		
25	Pacote	Macarrão espaguete; com ovos, tipo espaguete; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	3.260
26	Pacote	Macarrão Letinha; com ovos; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500 g. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500
27	Pacote	Macarrão parafuso; com ovos, tipo parafuso; enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	03	2.825
28	Pacote	Macarrão Goelinha; com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico; Isento de sujidades e parasitas; acondicionados em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 06 meses após a data da entrega.	01	2.500
29	unidade	Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gorduras trans, embalagem primária em potes plásticos, atóxico com proteção interna, validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega. Embalagem com 500g.	06	1.010
30	Pacote	Mistura para bolo Embalagem plástica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	04	486
31	Garrafa pet	Óleo de soja; refinado, tipo 1, isento de ranço e substâncias estranhas; Embalagem de polietileno com 900 ml. Validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega. (garrafa).	04	5.220
32		Café em pó - Café torrado e moído, com aspecto em pó homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café	06	4.450



	Pacote	arábica, admitindose café conilon; Acondicionado em embalagem de 500g, devendo conter todas as informações do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; A marca deve possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 6,0 pontos na escala sensorial do café. Bebida: Dura. Validade: Mínimo de 12 meses contados a partir da data da entrega. Embalagem 500 g		
33	Pacote	Sal; refinado e iodado. Embalagem plástica atóxica de 1 kg. Validade de no mínimo 1 ano após a data da entrega.	05	2.366
34	litro	Suco concentrado sabor uva com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	06	922
35	litro	Suco concentrado, sabor caju com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de no mínimo 10 meses. Acondicionado em garrafa pet contendo 1 Lt.	06	972
36	Garrafa pet	Vinagre de álcool embalagem pet 750 ml validade de 1 ano. (garrafa).	03	712
37	pouche	Milho, em grãos amarelos em conserva ao natural c/ água, sal, não contem glúten, acondicionados em embalagem plástica atóxica. A vácuo com peso de 200 gr. drenado, validade de no mínimo 01 ano após a entrega. (pouche).	02	430
38	lata	Sardinha em óleo comestível, c/ com pescado eviscerado, lavado, pré-cozido. Acondicionado de óleo comestível registrado no mapa, em latas de flandres revestida com verniz sanitário, com peso 830 gramas bruto e 500 gramas drenado. Validade de no mínimo 02 anos após data de entrega. (lata).	02	250
39	Und	Adoçante Dietético Artificial Líquido, acondicionado em embalagem original com 100ml (UNIDADE)	04	126
40	Lata	Atum, ao próprio suco, com óleo comestível, em lata com 250g (LATA)	02	180



41	Und	Azeitona Verde em Conserva, em embalagem original com 100g drenado (UNIDADE)	02	330
42	Pacote	Batata Palha, de primeira qualidade, íntegra e crocante, acondicionada em embalagem de 400g (PACOTE)	02	450
43	Caixa	Caldo de Carne em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180
44	Caixa	Caldo de Galinha em Tablete, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original com 114g. Referência de Qualidade: Knorr ou similar. (CAIXA)	02	180
45	Pacote	Coco Ralado Seco, sem açúcar, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	162
46	Lata	Creme de Leite, acondicionado em lata, embalagem original com 395g (LATA)	04	574
47	Pote/Lata	Doce de Leite Pastoso, acondicionado em embalagem original com 350g (POTE/LATA)	03	136
48	Pacote	Fermento Biológico, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	01	50
49	Lata/Caixa	Leite Condensado, acondicionado em lata ou caixa, embalagem original com 395g (LATA/CAIXA)	04	574
50	Und	Maionese, acondicionada em embalagem original com 500g (UNIDADE)	04	622
51	Pacote	Milho de Pipoca, tipo 1, acondicionado em embalagem original com 500g (PACOTE)	02	200
52	Pacote	Orégano Desidratado, acondicionado em embalagem original com 100g (PACOTE)	02	50
53	Und	Palmito em conserva, acondicionado em embalagem original com 500g (UNIDADE)	02	120
54	pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (goiaba) (Kg)	04	280
55	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Maracujá) (Kg)	04	410
56	Pacote	Polpa de Fruta Congelada, acondicionada em embalagem original com 02 kg (Abacaxi) (Kg)	04	280
57	Und	Refrigerante à base de Extrato de Guaraná, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750



58	Und	Refrigerante composto de Extrato de Cola, acondicionado em embalagem original com 2 litros (UNIDADE)	04	750
59	Pote	Sorvete, sabores morango, creme e chocolate acondicionados em embalagem original com 1Kg (POTE)	01	100
60	Pote	Tempero Alho e Sal, sem pimenta, acondicionado em embalagem original com 500g (POTE).	02	200
61	Und	Manteiga Extra, com sal, acondicionada em embalagem de 200g (UNIDADE)	04	370
62	lata	Ervilha, grãos verdes, em conserva ao natural c/água, açúcar e sal, não contem glúten. Embalagem primária, latas em folhade flandres revestida com verniz sanitário, com peso drenado de 200 gr. Validade de no mínimo 2 anos após data da entrega. (lata).	02	230
63	caixa	Gelatina sabor variado, morango, abacaxi e uva, pó para preparo contendo gelatina empó e açúcar coloridos isenta de sugidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, acondicionado em caixa de 30 gr validade de no mínimo 12 meses.	01	500

VIII. ESTIMATIVA DE PREÇO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 941.150,02 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e dois centavos).

IX. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

As compras efetuadas pela Secretaria de Educação serão divididas em tantas parcelas, pois não tem como receber os produtos de uma só vez, devido a locais de armazenamento. Uma vez que a compra é feita com Recurso do FNDE e dividida em 10 (dez) parcelas.

A compra dos produtos é economicamente viável em sua divisão, evitando assim desperdícios, que podem ocorrer por motivos de paralização.

Os itens serão comprados de forma parceladamente, de forma quinzenal ou mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira, através da Ordem de



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Compra, dando prazo para que o fornecedor possa fazer a entrega.

X. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XI. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração almeja com a contratação de pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

XII. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações, bem como na Lei Orçamentária Anual. As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das dotações:

Secretaria de Educação

Ficha Orçamentária

0004001.12360600132.067 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 – Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000



33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000114

0004001.1230600132.068 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS PRÉ ESCOLAS

3390300000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000115

33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000115

0004001.1230600132.069 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS CRECHES

3390300000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000116

33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ordinário - Ficha 0000116

0004001.1230600132.070 – FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE

3390300000 - Material de consumo – 155200000000 – transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE – Fonte 155200000000 Ficha 0000117

33903000000 – Material de consumo - 15000000000 - Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos - Ficha 0000117

MDE: 150000250000

XIII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Durante o processo de aquisição de gêneros alimentícios, serão implementadas diversas medidas de segurança ambiental para garantir a sustentabilidade e minimizar o impacto



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ambiental. Abaixo estão algumas dessas medidas planejadas:

Avaliação da Pegada Ambiental: Antes de selecionar os fornecedores, será avaliada suas práticas ambientais, incluindo o uso de práticas agrícolas sustentáveis, o manejo adequado de resíduos e a minimização do uso de recursos naturais.

Priorização de Produtos Orgânicos e Sustentáveis: Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que ofereçam produtos orgânicos e sustentáveis, cultivados de forma ambientalmente responsável e livre de agrotóxicos prejudiciais.

Redução do Desperdício de Alimentos: Serão implementadas medidas para reduzir o desperdício de alimentos ao longo de toda a cadeia de suprimentos, desde a produção até o consumo final. Isso incluirá a adoção de práticas de manejo de estoque eficientes e a promoção de campanhas de conscientização sobre o desperdício alimentar.

Uso Responsável de Embalagens: Será incentivado fornecedores a utilizar embalagens sustentáveis e recicláveis, reduzindo assim o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos de embalagens.

Transporte Eficiente e Redução de Emissões: Serão priorizados fornecedores que adotem práticas de transporte eficientes e sustentáveis, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte de alimentos.

Educação Ambiental: Serão promovidas atividades de educação ambiental para sensibilizar funcionários, estudantes e a comunidade em geral sobre a importância da sustentabilidade e do cuidado com o meio ambiente.

Essas medidas de segurança ambiental serão implementadas com o objetivo de garantir que a aquisição de gêneros alimentícios e que seja realizada de forma responsável e sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

XIV. MAPEAMENTO DE RISCOS



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCO 1			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
1	Valor estimado insuficiente para a contratação dos serviços		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
1.1	Verificar os serviços existentes para serem executados e os previstos no decorrer do ano para reavaliar o valor estimado da contratação e se necessário alterar o valor do pedido.	Requisitante, Equipe de Planejamento	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
1.1.	Verificar se o requisitante do serviço tomou os cuidados necessários na identificação dos serviços a serem executados nas unidades em que os mesmos serão realizados.	Secretário da Pasta	
1.2.	Envolvimento da Equipe de Planejamento e do requisitante do serviço durante a elaboração dos documentos para	Requisitante, Equipe de Planejamento	
	verificação de possíveis ajustes quanto		



	aos serviços a serem executados e o valor proposto para contratação dos mesmos.	
--	---	--

RISCO 2			
Probabilidade	() Baixo	() Média	(x) Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
2	Termo de Referência mal redigido, com informações insuficientes ou excessivas, especificações mal definidas, prejudicando a elaboração das propostas e participação de fornecedores.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
2.1	Capacitação do Requisitante e dos Membros da Equipe de Planejamento.	Secretário da Pasta	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
2.1.	Solicitar retificação do TR ao Requisitante e Equipe de Planejamento.	Setor de Licitações e Secretário da Pasta	
2.2.	Republicação do edital no caso de ações possíveis de serem corrigidas.	Setor de Licitações	
2.3.	Revogação da Licitação caso não seja possível correção.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações	
2.4.	Iniciar novo processo licitatório com retificação das informações que deram causa a revogação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta	

RISCO 3			
Probabilidade	() Baixo	(x) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3	Divergência textuais no Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Minuta da ata e Minuta de Contrato.	
Id.	Ação Preventiva	Responsável
3.1	Verificar a coerência entre Termo de Referência, Edital e demais documentos.	Secretário da Pasta
Id.	Ação de Contingência	Responsável
3.1.	Capacitação da Equipe de Planejamento.	Ordenador de despesas e Setor de Licitações

RISCO 4			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
4	Condições de habilitação exigidas potencialmente restritivas à competitividade.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
4.1	Verificar junto ao Requisitante e Equipe de Planejamento os documentos necessários a serem exigidos como condição para habilitação, evitando descumprimento Legal.	Setor de Licitações	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
4.1.	Retificação/Alteração dos documentos com republicação do edital.	Setor de Licitações	

ETAPA: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 5			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
5	Seleção de prestador de serviço sem condições de cumprir o contrato.		



Id.	Ação Preventiva	Responsável
5.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento
5.2	Verificar se o fornecedor atende os requisitos de habilitação exigidos no edital.	Setor de Licitações
Id.	Ação de Contingência	Responsável
5.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
5.2	Convocar segundo colocado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro
5.3	Revogação da Licitação, se for o caso.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.

RISCO 6			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
6	Aceitação de proposta em desacordo com o edital.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
6.1	Capacitação de Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
6.1	Inabilitação da proposta.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.2	Convocar segundo colocado, se ainda na fase de aceitação.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
6.3	Retornar ata complementar para convocar segundo colocado, se objeto já homologado.	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	



RISCO 7			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
7	Adjudicação com valores superiores ao estimado.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
7.1	Capacitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.	Ordenador de despesas.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Solicitar do Pregoeiro/Agente de Contratação justificativa e medidas cabíveis, se for o caso.	Ordenador de despesas.	
8.2	Revogação ou anulação da Licitação	Agente de Contratação/ Pregoeiro e Ordenador de despesas.	

ETAPA: GESTÃO DE CONTRATO

RISCO 8			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
8	Contratação não atende as necessidades da Administração.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
8.1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe de contratação.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
8.1	Avaliar a possibilidade de sanar com alteração contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
8.2	Rescisão contratual concomitante com	Requisitante,	



	uma nova contratação.	Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.
--	-----------------------	---

RISCO 9			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
9	Fornecedor sem condições de cumprir o contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
9.1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
9.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
9.2	Rescisão contratual	Gestão e Fiscalização do contrato.	

RISCO 10			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Média	() Alta
Id.	Dano		
10	Abandono do contrato.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
10.1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias e obrigações da contratada.	Agente de Contratação/ Pregoeiro	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	



10.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.
10.2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou convocar fornecedor do cadastro reserva, no caso de haver licitantes cadastrados.	Requisitante, Equipe de Planejamento e Secretário da Pasta.

RISCO 11			
Probabilidade	(x) Baixo	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Média	(x) Alta
Id.	Dano		
11	Descumprimento de obrigações contratuais.		
Id.	Ação Preventiva	Responsável	
11.1	Maior controle na fiscalização.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
Id.	Ação de Contingência	Responsável	
11.1	Aplicação de sanções.	Gestão e Fiscalização do contrato.	
11.2	Verificar possibilidade de rescisão contratual.	Gestão e Fiscalização do contrato.	

XV. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento referente a futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação de regência.



INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<u>Ludmila Ferreira da Silva Pereira</u> NOME DO INTEGRANTE TÉCNICO Matrícula nº: 018150 Mimoso do Sul/ES, 22 de Dezembro de 2025	<u>Gracielli Pereira Defante Pacheco</u> NOME DO INTEGRANTE REQUISITANTE Matrícula nº: 012319 Mimoso do Sul/ES, 22 de Dezembro de 2025

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIDADE COMPETENTE
_____ Gracielli Pereira Defante Pacheco Secretário(a) Municipal de Educação Portaria nº 007/2021 Matrícula nº: 012319

